



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000042.01.02.2024

INTERESSADO: Francisco Roberto Alves Barreto – 100

OBJETO/ASSUNTO: *Declaração de vacância do cargo público em provimento efetivo e a apuração de créditos na rescisão de vínculo trabalhista em decorrência de falecimento.*

DECISÃO

Considerando o falecimento do servidor Francisco Roberto Alves Barreto, registrado nos autos do Processo Administrativo n.º 000042.01.02.2024, declara-se a vacância do cargo público em provimento efetivo, nos termos da Portaria n.º 287, de 20 de dezembro de 2024, expedida em decorrência de decisão cautelar proferida no presente processo.

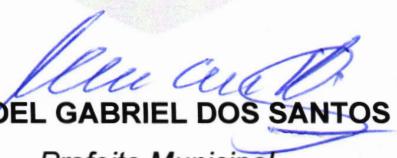
Verifica-se que, até o momento, não consta a execução dos valores identificados como passivos trabalhistas, reconhecidos como dívida municipal, conforme apurado nos autos.

Em análise ao parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Barra do Mendes (fls. 47-49), que opina pela regularidade do pagamento do valor indicado no relatório técnico (fls. 30-39), determino o depósito direto em conta poupança do interessado, no valor de R\$ 8.604,27, a título de indenização trabalhista.

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças compete adotar as providências necessárias para a execução do pagamento, bem como promover o enquadramento da despesa no orçamento público e no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) do exercício de 2026, observando os princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Mendes/BA, 16 de janeiro de 2026.


MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal